



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente

ALVARÁ DE
PERIMETRO
URBANO
Nº 02/2020

Nº DO PROCESSO
822/2020
Data:29/09/2020

CORTE DE
ÁRVORES
CAUSANDO
RISCO AO
PATRIMÔNIO

Renovação do
22/2020

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME: Célia Dal Piva Pasin

CNPJ/CPF: xxx.xxx.xxx-xx

ENDEREÇO: Rua Longino Zacarias Guagagnin, 58, Ibiraiaras - RS

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL DO LOTE -	Nº MATRÍCULA 8187	ÁREA A SER PRESERVADA (ha) -	ÁREA LICENCIADA (ha) -
LOCALIDADE Rua Longino Zacarias Guagagnin Centro	MUNICÍPIO IBIRAIARAS/RS	ÁRVORES (ESPÉCIES): - 4 (quatro) Nespereira (<i>Eriobotrya japonica</i>) - 1 (uma) Pitangueira (<i>Eugenia uniflora</i>) - 1 (uma) Araucaria (<i>Araucaria angustifolia</i>)	

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

RESPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

De acordo com Instrução Normativa SEMA N° 01/2018, artigo 4° parágrafo 1 a, dar-se-á no montante de:

30 mudas de nativas

Supressão de 6 árvores. Conforme **Requerimento - processo nº 811/2020**, as mesmas estão causando risco ao patrimônio particular. As árvores autorizadas para supressão não estão localizada em área de preservação permanente (APP).

ESPÉCIES PARA A RFO:

Espécies nativas da Floresta Ombrófila Mista entre elas: *Handroanthus impetiginosus*, *Araucaria angustifolia*, *Ocotea pulchella*, *Ilex paraguariensis*, *Lithrea brasiliensis*, *Acca sellowiana*, *Handroanthus albus*, entre outros.

PRAZO PARA O PLANTIO OU DOAÇÃO DAS MUDAS:
16 de Outubro de 2021

LOCAL

Cidade de Ibiraiaras RS

Volume total: 2,37m³

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, conforme Art. 4° da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012.

É expressamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Somente está permitido o corte das árvores identificadas a campo.

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Assinatura da autoridade competente:

Data e Local: Ibiraiaras, 22 de Janeiro de 2021.

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:

S - 28° 21' 21,7"
W - 51° 38' 20,6"

VALIDADE:

90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO